



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 050/00 - de 03 de julho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **ALDAIR DINIZ DE FREITAS**, auxiliar de serviços gerais, admitida em 21 de fevereiro de 1985, a partir de 03 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de julho de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de julho de 2000.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1787 de 08/07/00 pg n.º 12